----------**ACTA N.º 01/2025**----------

Aos sete dias do mês de janeiro do ano de dois mil e vinte e cinco, pelas dezoito horas, na sala de reuniões desta Junta de Freguesia de S. Brás de Alportel, após convocatórias individuais, realizou-se a primeira reunião ordinária do corrente ano à qual compareceram: João Manuel Fialho Rosa, Presidente da Junta de Freguesia; Cláudia Maria do Nascimento Contreiras Costa, Secretária; Hélio Bruno Adanjo de Sousa Dias, Tesoureiro; Júlio Manuel Gago Pereira e Sónia Costa do Rosário, Vogais. ----------

- Período de antes da ordem do dia. ----------

Neste período ninguém usou da palavra. ----------

- Seguidamente passou-se ao período da ordem do dia: ----------

1 – Aprovação da ata da reunião ordinária anterior. ----------

Foi posta à votação a ata da reunião anterior, a qual foi enviada a todos os membros do executivo em tempo oportuno e aprovada por unanimidade. ----------

2 – Ratificação de todos os atestados efetuados no período de 17/12/2024 a 07/01/2025. ----

Foram verificados e ratificados por unanimidade, todos os atestados efetuados na secretaria desta autarquia no período mencionado. ----------

3 – Ratificação das propostas de aquisição de bens e serviços, bem como das ordens de pagamento no período de 17/12/2024 a 07/01/2025. ----------

Foram verificadas e ratificadas todas as propostas de aquisição de bens e serviços assim como as ordens de pagamento referentes ao período mencionado. ----------

4 - Tomar conhecimento da situação financeira da freguesia através do Resumo do Diário de Tesouraria. ----------

- Operações orçamentais: 192.248,88€ (cento e noventa e dois mil duzentos e quarenta e oito euros e oitenta e oito cêntimos); ----------
- Operações não orçamentais: 10,00€ (dez euros); ----------
- Saldo em numerário: 514,56€ (quinhentos e catorze euros e cinquenta e seis cêntimos); --------
- Total depositado: 192.258,88€ (cento e noventa e dois mil duzentos e cinquenta e oito euros e oitenta e oito cêntimos). ----------

5 - Análise e votação da Proposta n.º1 referente a renovação da "Delegação de Competências no Presidente da Junta de Freguesia". ----------

Com o objetivo de otimizar os meios, equipamentos e recursos humanos ao serviço da Freguesia e agilizar alguns procedimentos administrativos, tendo em vista alcançar maior celeridade, economia e eficiência no funcionamento dos serviços, é proposto para o ano de 2024 e de acordo com o artigo 17.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, a Junta de Freguesia delegue as competências previstas nas alíneas abaixo mencionadas da referida Lei, nomeadamente no n.º1 do artigo 16 do mesmo decreto: ----------

b) Executar as opções do plano e o orçamento, assim como aprovar as suas alterações; -------

f) Executar, por empreitada ou administração direta, as obras que constem das opções do plano e tenham dotação orçamental adequada nos instrumentos de gestão previsional aprovados pela assembleia de freguesia; ----------

g) Aprovar operações urbanísticas em imóveis integrados no domínio patrimonial privado da freguesia, após parecer prévio das entidades competentes; ----------

i) Discutir e preparar com a câmara municipal contratos de delegação de competências e acordos de execução, nos termos previstos na presente lei; ----------

k) Discutir e preparar com as organizações de moradores protocolos de delegação de tarefas administrativas que não envolvam o exercício de poderes de autoridade; ----------

m) Discutir e preparar com instituições públicas, particulares e cooperativas que desenvolvam a sua atividade na circunscrição territorial da freguesia protocolos de colaboração, designadamente quando os respetivos equipamentos sejam propriedade da freguesia e se salvaguarde a sua utilização pela comunidade local; ----------

s) Facultar a consulta pelos interessados dos planos municipais de ordenamento do território; -

t) Promover e executar projetos de intervenção comunitária nas áreas da ação social, cultura e desporto; ----------

u) Participar, em colaboração com instituições particulares de solidariedade social, em programas e iniciativas de ação social; ----------

w) Emitir parecer sobre a denominação das ruas e praças das localidades e das povoações; --

x) Prestar a outras entidades públicas toda a colaboração que lhe for solicitada, designadamente nos domínios da estatística e outros do interesse da população da freguesia;

y) Colaborar com a autoridade municipal de proteção civil na iminência ou ocorrência de acidente grave ou catástrofe; ----------

z) Promover a conservação de abrigos de passageiros existentes na freguesia; ----------

--- aa) Gerir, conservar e promover a limpeza de balneários, lavadouros e sanitários públicos; -

--- bb) Gerir e manter parques infantis públicos e equipamentos desportivos de âmbito local; --

--- cc) Conservar e promover a reparação de chafarizes e fontanários públicos; ----------

--- dd) Colocar e manter as placas toponímicas; ----------

--- ee) Conservar e reparar a sinalização vertical não iluminada instalada nas vias municipais;

--- ff) Proceder à manutenção e conservação de caminhos, arruamentos e pavimentos pedonais; ----------

--- gg) Conceder terrenos, nos cemitérios propriedade da freguesia, para jazigos, mausoléus e sepulturas perpétuas; ----------

--- hh) Gerir, conservar e promover a limpeza dos cemitérios propriedade da freguesia; ---------

--- ii) Administrar e conservar o património da freguesia; ----------

---jj) Elaborar e manter atualizado o cadastro dos bens móveis e imóveis propriedade da freguesia; ----------

--- kk) Adquirir e alienar bens móveis; ----------

--- ll) Declarar prescritos a favor da freguesia, após publicação de avisos, os jazigos, mausoléus ou outras obras, bem como sepulturas perpétuas instaladas nos cemitérios propriedade da freguesia, quando não sejam conhecidos os proprietários ou relativamente aos quais se mostre que, após notificação judicial, se mantém desinteresse na sua conservação e manutenção de forma inequívoca e duradoura; ----------

--- mm) Fornecer material de limpeza e de expediente às escolas do 1.º ciclo do ensino básico e aos estabelecimentos de educação pré-escolar; ----------

--- nn) Proceder ao registo e ao licenciamento de canídeos e gatídeos; ----------

--- pp) Executar, no âmbito da comissão recenseadora, as operações de recenseamento eleitoral, bem como desempenhar as funções que lhe sejam determinadas pelas leis eleitorais e dos referendos; ----------

--- qq) Lavrar termos de identidade e justificação administrativa; ----------

--- rr) Passar atestados; ----------

--- uu) Deliberar sobre a constituição e participação nas associações previstas no capítulo IV do título III; ----------

--- vv) Remeter ao Tribunal de Contas as contas da freguesia; ----------

--- ww) Exercer os poderes funcionais e cumprir as diligências que lhe sejam determinadas pela assembleia de freguesia. ----------

- Delegue as competências previstas nas alíneas abaixo mencionadas da referida Lei, nomeadamente no n.º1 do artigo 19 do mesmo decreto: ----------

b) Gerir os serviços da freguesia; ----------

c) Proceder à marcação das faltas dos seus membros e à respetiva justificação; ----------

e) Gerir os recursos humanos ao serviço da freguesia. ----------

- Delegue as competências previstas nas alíneas abaixo mencionadas da referida Lei, nomeadamente no n.º1 do artigo 18 do mesmo decreto: ----------

i) Autorizar o pagamento das despesas orçamentadas cuja urgência não de compadece com a demora da respetiva reunião do executivo, até ao limite de 15 000,00€ (quinze mil euros) submetendo-as a ratificação na reunião seguinte; ----------

e ainda: ----------

- Autorizar o senhor Presidente a despachar todo o expediente e efetuar todas as despesas de caráter permanente e obrigatório independentemente de deliberação, tais como as referentes a vencimentos, senhas de presença, despesas de comunicação, de expediente, descontos contribuições, subsídios fixados previamente e aquisição de bens móveis necessários ao funcionamento dos serviços sempre que haja urgência e o montante não ultrapasse 5.000,00€ (cinco mil euros). ----------

Foram aprovadas e renovadas a Delegação de competências do Presidente da Junta de Freguesia para 2025. ----------

6 - Análise e votação Proposta n.º2 referente ao Contrato de Fornecimento de Software de apoio à atividade da Junta de Freguesia; ----------

Uma vez que o contrato de fornecimento de sofware de apoio à atividade da Junta teve o seu término no final de 2024, torna-se necessário proceder à contratualização do novo serviço para o mesmo fim durante o ano de 2025 bem como proceder à aquisição de novas licenças para o modulo de "expediente". Tendo em conta os preços de anos anteriores, o preço contratual mensal estimado é de cerca de 208,70€ acrescido de IVA à taxa legal em vigor pelo período de 12 meses Por se tratar de um sofware que foi desenvolvido pela empresa "Fresoft – Soluções Informáticas, Lda", atendendo aos direitos de autor, à necessidade de novas licenças e alterações/atualizações que vão surgindo, considera-se de interesse ser esta a empresa a proceder à assistência pelo que foi aprovada por unanimidade a proposta do senhor Presidente e deliberado convidar a referida empresa a apresentar proposta. ----------

7 - Análise e votação Proposta n.º3 referente ao Contrato de Consultadoria autárquica. -----

Uma vez que o contrato de Consultadoria Autárquica teve o seu término no final de 2024, torna-se necessário proceder à contratualização do novo serviço para o mesmo fim durante o ano de 2025. Tendo em conta os preços de anos anteriores, o preço contratual mensal estimado é de cerca de 350,00€ acrescido de IVA à taxa legal em vigor pelo período de 12 meses. ----------

O serviço de consultadoria autárquica tem vindo a ser prestado pela "Localgest", serviço que se tem demonstrado plenamente satisfatório e de grande utilidade acrescido ao facto de neste momento o Tecnico Superior ter pouca experiencia e necessitar do apoio que tem vindo a ser prestado e por forma, a não tornar este período de transição ainda mais complexo mostra-se conveniente manterá entidade referida pelo que foi aprovada por unanimidade a proposta do senhor Presidente e deliberado convidar a referida empresa a apresentar proposta. ----------

8 - Análise e votação Proposta n.º4 referente ao Contrato de Manutenção de Elevador. -----

Uma vez que o contrato de manutenção do elevador teve o seu término no final de 2024, torna-se necessário proceder à contratualização do novo serviço para o mesmo fim durante o ano de 2025. Tendo em conta os preços de anos anteriores, o preço contratual estimado é de cerca de 681,12€ acrescido de IVA à taxa legal em vigor pelo período de 12 meses. ----------

O elevador foi instalado pela "Grupnor – Elevadores de Portugal, Lda" e recentemente foi alvo de uma reparação de valor considerável pelo que se considera ser do interesse desta Junta ser esta entidade a proceder à manutenção assim foi aprovada por unanimidade a proposta do senhor Presidente e deliberado convidar a referida empresa a apresentar proposta. ----------

9 - Análise e votação Proposta n.º5 referente ao Contrato de Assistência ao Hardware (servidor). ----------

Uma vez que o contrato de manutenção do elevador teve o seu término por atingir o limite de horas contratadas, torna-se necessário proceder à contratualização do novo serviço para o mesmo fim durante o ano de 2025. Tendo em conta os preços de anos anteriores, o preço contratual estimado é de cerca de 588,00€ acrescido de IVA à taxa legal em vigor pelo período de 12 meses.

A rede informática e respetivo servidor de suporte foi desenvolvido pela empresa "Algardata – Sistemas Informáticos" tendo esta empresa já apresentada a proposta, a qual foi aprovada por unanimidade. ----------

10 - Análise e votação Proposta n.º6 referente à Periodicidade das reuniões ordinárias do órgão executivo da autarquia. ----------

Foi apresentada a proposta do senhor Presidente para alteração da periodicidade das reuniões: uma vez por mês nas primeiras segundas feiras pelas 18:00, caso se verifique alguma situação eminente o executivo é convocado excecionalmente fora deste período. Foi aprovada por unanimidade a proposta. ----------

11 - Outros assuntos de interesse para a freguesia. ----------

O senhor Presidente informa: ----------

- Os funcionários da Junta de Freguesia, continuam a desenvolver os procedimentos de limpeza e manutenção nos poços e lavadouros da responsabilidade desta autarquia, este trabalho é executado pelos nossos funcionários; ----------

- As obras de Requalificação da 3.ª Fase do Parque de Estacionamento do Cemitério adjudicada à empresa "GJB Electrokonstroi, Lda"; estão previstas iniciar no mês de fevereiro; ----------

O Sr. Presidente informa, que vamos substituir a zona de relva do topo norte do cemitério, para dar lugar a um novo espaço, com plantas autocnes e a colocação de brita em algumas áreas, o objetivo diminuir os gastos com a água; ----------

- Está previsto também, a pintura do portão principal da entrada do cemitério; ----------

- Iremos prosseguir com as obras do abrigo das caixas do correio em João Cavaleiro; Requalificação do Poço do Corotelo e Remodelação do lavadouro do Farrobo e Parque das Merendas; ----------

- Foi rececionado o oficio da Câmara Municipal de S. Brás de Alportel informando do apoio financeiro de 15.000,00€ (quinze mil euros) atribuído por esta entidade para as obras de "Requalificação da 3.ª Fase do Parque de Estacionamento do Cemitério"; ----------

- A CGSC – Confraria Gastronómica da Serra do Caldeirão - solicita o Salão Nobre desta Junta de Freguesia para o dia 08 de fevereiro para realização da cerimónia oficial da "1.ª Gala do Caldeirão em São Brás de Alportel" e da atribuição dos Selos de Qualidade 2025 para distinguir todos os produtores, artesãos, estabelecimentos, espaços museológicos, eventos e espaços culturais e naturais da Serra do Caldeirão, que contribuem para a defesa e promoção das tradições culturais, históricas e gastronómicas deste território; ----------

- A FRAP Algarve - Federação Regional de Associações de Pais do Algarve - solicitou uma sala no "espaço Comunidade" com a calendarização pretendida – primeira e terceiras segundas feiras e segundo e quarto Domingo de cada mês; ----------

- Foram pedidos vários orçamentos para instalação equipamento de som e microfones de modo no Salão Nobre da Junta de Freguesia de modo a dignificar este espaço; ----------

- Foram adquiridos cortinados para colocar no espaço Comunidade; ----------

- No dia 9 de janeiro a Junta de Freguesia recebe as "Charolas dos Machados", o Presidente endereçou o convite a todos a estarem presentes. ----------

Nada mais havendo a tratar o Sr. Presidente quando eram dezoito horas e cinquenta e cinco minutos, deu por encerrada a reunião da qual se lavrou a presente ata, cujo texto das deliberações mais importantes, foi aprovado em minuta, nos termos do n.º3 do art.º57 da lei n.º75/2013, de 12 de setembro, que alterou a Lei n.º169/99 de 18 de Setembro, alterada e republicada pela Lei n.º5-A/2002 de 11 de janeiro. ----------

Para constar e devidos efeitos se lavrou a presente ata que vai assinada pelo Presidente e Secretária desta Junta de Freguesia.----------

Cláudia Contreiras Costa